CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63396.001352/2026-43

2. Descrição da necessidade

A contratação de seguro automotivo para as viaturas do do Centro de Intendência da Marinha em Belém não é apenas uma medida administrativa é uma necessidade estratégica ligada à continuidade das operações, à proteção do patrimônio público e à mitigação de riscos.
A contratação de seguro automotivo permite que a administração pública transfira parte desses riscos a uma empresa especializada, garantindo cobertura para eventos imprevistos e evitando impactos orçamentários elevados decorrentes de reparos emergenciais ou reposição de veículos. Além disso, assegura maior previsibilidade financeira, já que os custos passam a ser planejados por meio do pagamento de prêmios, em vez de despesas inesperadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Intendência da Marinha em Belém	Yuri Fernandes Figueiredo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:
- Ser seguradora devidamente autorizada a operar no Brasil pela Superintendência de Seguros Privados;
- Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas; e
- Apresentar documentação que comprove capacidade técnica e regularidade operacional.

5. Objetivo da Contratação

Prestação de serviços de seguro automotivo para viaturas oficiais, compreendendo cobertura contra riscos diversos, com abrangência em todo o território nacional, especialmente na região Norte.

6. Coberturas Mínimas Exigidas

A apólice deverá contemplar, no mínimo:
- Colisão, abalroamento, capotagem e queda acidental;
- Incêndio e explosão;
- Roubo e furto qualificado;
- Danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V);
- Acidentes pessoais de passageiros (APP), quando aplicável; e
- Cobertura para eventos em áreas remotas e de difícil acesso, compatível com a realidade operacional da unidade.

7. Assistência e Serviços Agregados

- Assistência 24 horas (guincho, pane mecânica/elétrica, chaveiro, troca de pneus);
- Atendimento emergencial em localidades com baixa infraestrutura; e
- Rede credenciada ou solução alternativa para regiões isoladas.

8. Franquia e Indenização

- Definição clara dos valores de franquia;
- Critérios objetivos para indenização integral; e
- Forma de pagamento da indenização compatível com a Administração Pública.

9. Gestão e Atendimento

- Disponibilização de canal de atendimento dedicado;
- Prazo para abertura e regulação de sinistros; e
- Relatórios periódicos de sinistralidade, se exigido.

10. Vigência e Abrangência

- Vigência contratual definida (geralmente 12 meses); e
- Cobertura válida em todo o território nacional, com ênfase nas áreas de atuação do grupamento.

11. Critérios de Habilitação Técnica

- Comprovação de experiência na prestação de serviços de seguro automotivo para frotas;
- Compatibilidade entre a atividade econômica (incluindo CNAE) e o objeto contratado; e
- Comprovação de capacidade de assumir riscos, não sendo admitida a participação de empresas que atuem apenas como intermediárias (corretoras).

12. Critérios de Julgamento

- Menor preço global ou maior vantajosidade, conforme definido no edital; e
- Avaliação da adequação da proposta às coberturas exigidas.

13. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5° da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com ai ntenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para os referidos itens, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os objetos solicitados.

14. Descrição da solução como um todo

A solução proposta refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para 3 (três) viaturas pertencentes ao Centro de Intendência da Marinha em Belém, com o objetivo de garantir a proteção do patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades operacionais e administrativas.

15. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de seguro veicular para 04 (quatro) viaturas.

16. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.300,00

Valor: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, este Centro de Intendência decide por não observar o parcelamento dos itens constantes neste processo licitatório, haja vista a inviabilidade técnica e administrativa atinente a contratação de 04 (quatro) empresas distintas para segurar cada viatura individualmente.

18. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por este ou pelo Centro de Intendência da arinha em Belém (UGE).

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se alinhado ao Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado por este Centro de Intendência.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proteção do patrimônio público
O seguro garante cobertura contra danos, furtos, roubos e perdas totais, evitando que a Administração tenha que arcar integralmente com custos elevados de reparo ou reposição. Isso preserva o erário e reduz impactos financeiros inesperados.

Previsibilidade orçamentária
Em vez de despesas imprevisíveis com sinistros, a Administração passa a trabalhar com um custo fixo (prêmio do seguro), facilitando o planejamento financeiro e a alocação eficiente de recursos.

Continuidade das operações
As viaturas são essenciais para atividades administrativas e operacionais. Com o seguro:
- Há maior agilidade na recuperação ou indenização dos veículos;
- Reduz-se o tempo de indisponibilidade; e
- Mantém-se a capacidade de resposta deste Centro de Intend^, mesmo após incidentes.

21. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da Dispensa Eletrônica será necessário realizar o contato com a empresa vencedora para prosseguir com a inspeção nas viaturas administrativas e a posterior confecção do seguro para os veículos.

22. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a necessidade de assegurar a proteção patrimonial das viaturas administrativas do CeIM, a disponibilidade de recursos orçamentários no PAR 2026 e a existência de empresas especializadas aptas a prestar o serviço. A realização de Dispensa Eletrônica apresenta-se como alternativa adequada e vantajosa para a Administração, observados os requisitos legais e as condições estabelecidas no processo.

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

YURI FERNANDES FIGUEIREDO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 17:16:12.